



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS GLOBAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:380/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 059/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos de Engenharia e Planos de Captação de Recursos junto aos órgãos Federais, Estaduais e Outras Entidades, Fiscalização de Obras e outros, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h:30 minutos, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da contratação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços de elaboração de projetos de engenharia novos e que estão em elaboração, acompanhamento e aprovação de convênios junto aos órgãos estaduais e federais, e o pleno acompanhamento dos contratos em execução e continuidade na elaboração dos projetos necessários para atender as demandas da Secretaria de Administração SEMAD e também desta forma continuar o atendimento nos mais diversos setores, do cotidiano da Administração Pública Municipal vinculados as diversas atividades da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento da SEMAD. Considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha Orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.32/33 e considerando principalmente que a empresa: **Pactrol Engenharia LTDA, CNPJ: 62.251.457/0001-26, Endereço: Rua dos Planetas, Nº2021, Bairro: União II, CEP: 76.913-229, Ji-Paraná/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Pactrol Engenharia LTDA, CNPJ: 62.251.457/0001-26**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 e 1.5.1 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Pactrol Engenharia LTDA, CNPJ: 62.251.457/0001-26**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. I do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Considerando o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso I do Caput do Art. 75 o Valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Pactrol Engenharia LTDA**, CNPJ: 62.251.457/0001-26, com o valor global da licitação de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação de nº 059/2025, processada nos Autos do Processo de nº. 380/2025, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço, Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 16 de Setembro de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025